

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DE
BEM IMÓVEL N° 001/2023/DETRAN/MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO
COMPARTILHADO DE BEM IMÓVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE
MATO GROSSO – DETRAN/MT E A PREFEITURA DE LUCAS DO
RIO VERDE/MT, NA FORMA ABAIXO.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, Autarquia Estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 03.829.702/0001-70, com sede na Rua Paiguás, nº 1000, Bairro Paiguás, CEP 78.048-000, em Cuiabá/MT, neste ato representando por seu Presidente, **Sr. GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 38XXXX SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 129.XXX.XXX-XX, nomeado pelo Ato Governamental nº 267/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18 de janeiro de 2019, residente e domiciliado em Cuiabá-MT e seu Diretor de Administração Sistêmica, **Sr. PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 100XXXXX SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 652.XXX.XXX-XX, nomeado pelo Ato Governamental nº 2.658/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de junho de 2019, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, doravante denominado **CEDENTE**, e do outro lado a **PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2500 S, Parque dos Buritis, CEP: em Lucas do Rio Verde/MT, neste ato representando por seu Prefeito, **Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 14XXXXX SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 546.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde /MT, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, com base no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DETRAN-PRO-2023/00195, tem entre si justo e avençado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DE BEM IMÓVEL, sujeitando-se o CEDENTE e o CESSIONÁRIO às normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente e também nas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cessão de

MIGUEL VAZ
RIBEIRO:54612535987



Uso de Área de Bem Imóvel nº 001/2023 pelo prazo de 02 (dois) anos, alterando de 07/06/2025 com término previsto para 07/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Este Termo Aditivo terá validade após a sua assinatura e a sua eficácia fica condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, que deverá ser providenciado no prazo de até 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Termo em referência permanecem inalteradas e são ratificadas pelo presente Termo Aditivo, independente de transição.

Por estarem, assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento para que surtam seus efeitos legais.

Cuiabá, data registrada digitalmente.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS:12936448620
8620
Assinado de forma digital por
GUSTAVO REIS LOBO DE
VASCONCELOS:12936448620
Dados: 2025.06.04 09:10:16
-04'00'

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES:65215281149
149
Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281149
Dados: 2025.06.04 08:24:46
-03'00'

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN/MT

MIGUEL VAZ RIBEIRO:54612535987
87
Assinado digitalmente por MIGUEL VAZ RIBEIRO 54612535987
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RS e CPF A3, OU=VÁLID, OU=AR VAREZA
GRANDE CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=
210448800125, CN=MIGUEL VAZ RIBEIRO 54612535987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.06.03 14:36:26 -04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde